



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação -
Justiça e Redação Final
Igarassu, 14/12/2017
Presidente

Comissão de Finanças
e Orçamento
Igarassu, 14/12/2017
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 14/12/2017
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 20/12/2017
Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Complementar nº 079/2017.

A SANÇÃO
Em 21/12/2017
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 20/12/2017
Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Revoga a Lei 2.227/1996 e a Lei 2.305/1996 que tratam sobre redução e isenção tributária como critério de incentivo fiscal a empreendimentos industriais. Institui nova Lei com novos critérios e ampliação do *hall* de setores para a possibilidade de concessão de incentivos fiscais sob a forma de isenção de impostos e taxas diversas de competência do Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo fiscal a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, implantados ou que venham a se instalar no Município de Igarassu e, que a juízo do Executivo, venham a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e sustentável de Igarassu.

Art. 2º - O (s) benefício (s) fiscal de que trata a presente Lei poderão ser constituídos da isenção total para os itens I e II, e parcial ou total dos tributos relacionados nos itens III, IV, V e VI abaixo descritos:

- I – Taxa de aprovação do Projeto e Licença de Construção;
- II – Taxa de Habite-se;
- III – Redução em até 80% do valor total do IPTU, podendo ser de 100% se o empreendimento destinar 2% valor devido do Imposto de Renda anual devido para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- IV – Redução em até 100% do valor total do ITBI, IPTU e Alvará de Localização e Funcionamento até 10 (dez) anos, desde que o empreendimento/imóvel esteja localizado na área especial de desenvolvimento e incentivo fiscal do município, definida no Anexo I desta Lei. Para esta possibilidade de isenção específica, fica o Poder Executivo autorizado a instituir e regulamentar via Decreto o Programa Especial de Desenvolvimento e Incentivo Fiscal do Município;
- V – Redução de alíquota de ISS para o máximo de 2% conforme estabelecido na Lei Complementar No.157/2016, desde que a empresa (pessoa jurídica) adote uma praça existente ou área de lazer pública de área mínima de 300m² para reformar e preservar durante o ano vigente da isenção. Sem direito a utilização do espaço adotado para colocação de propagandas ou qualquer indicação do nome da empresa contemplada com a isenção;
- VI – Redução de 50% a 100% do IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, desde que a empresa (pessoa jurídica) seja patrocinador oficial dos eventos culturais e datas festivas do município de Igarassu, quais sejam os eventos de Carnaval, Paixão de Cristo de Igarassu, São João e Festa de Santos Cosme e Damião, isenções proporcionais conforme descrição de cotas das alíneas a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

§ 1º - Para ter direito às isenções mencionadas no Inciso VI, as empresas (pessoas jurídicas) que optarem pelas cotas de patrocínio constantes nos itens de a) a f) do § 2 deste Artigo, deverão fazer depósito antecipado até o dia 30 de Novembro do ano anterior ao período fiscal em que se pleiteia o benefício da isenção, em conta bancária do tesouro a ser aberta especificamente para tal fim, no valor da cota escolhida, e informar à Secretaria Executiva da Receita a qual evento deseja associar sua imagem (da empresa).

§ 2º - os valores das cotas de patrocínio sofrerão correção monetária anual com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

- a) – Isenção de 50% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 6.000,00;
- b) – Isenção de 60% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 8.000,00;
- c) – Isenção de 70% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 10.000,00;
- d) – Isenção de 80% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 12.000,00;
- e) – Isenção de 90% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 14.000,00;
- f) – Isenção de 100% no IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento para cotas patrocinadoras de R\$ 16.000,00;

§ 3º - Os Microempreendedores Individuais (MEI), desde que o (a) MEI se enquadre na classificação de Brasileiro Nato ou Naturalizado em conformidade com o Art.12 do Capítulo III da Constituição Federal, serão beneficiados com isenção de 100% de IPTU para o primeiro e o segundo ano de suas atividades, que para efeitos desta Lei, se caracterizam a partir da data de inscrição mercantil no município e após emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, do qual taxa é isento, conforme Art.29 da Lei 02-A/2010. Poderá ainda o MEI solicitar isenção de IPTU em 50% para os anos subsequentes, por um prazo de até 3 (três) anos, desde que solicite oficialmente o benefício por escrito diretamente ao Chefe do Poder Executivo, no prazo entre o primeiro dia de Outubro e o último dia de Novembro do ano anterior ao ano para o qual se pleiteia o benefício.

§ 4º - Os Microempreendedores Individuais (MEI) serão submetidos apenas aos critérios apontados nos Incisos IV e V do Art.4º desta Lei.

Art.3º - As isenções poderão ser concedidas pelo prazo máximo de até 10 (dez) anos, sendo renovadas anualmente via decreto do Chefe do Poder Executivo e condicionadas à comprovação anual dos critérios apontados no Art.4º desta Lei, para as seguintes situações:

- I – Primeira instalação industrial, comercial ou de prestação de serviços;
- II – Ampliação do empreendimento que venham a aumentar a geração de emprego e renda para o Município de Igarassu;
- III – Projetos habitacionais destinados a população com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, cujas unidades habitacionais não ultrapassem 50m².
- IV – Para empresas (pessoas jurídicas) que se instalem na área especial de desenvolvimento e incentivo fiscal do município, especificada no Anexo I desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO:	ZONA DE INCENTIVO FISCAL	DEDUÇÃO:	###
LOTE:	ZIF-01	IMÓVEL:	###
ÁREA (ha):	1.530,5768	ESTADO:	PE
PERÍMETRO (m):	34.391,8242	MUNICÍPIO:	IGARASSU

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Município de Goiana;

LESTE: Com Município de Itapissuma;

SUL: Com Estrada dos Malheiros;

OESTE: Com Engenho Jardim, Engenho do Meio, Engenho Pasmado.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco P001, situado no limite com o Município Goiana definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°41'25,00" Sul e Longitude 31°04'39,04" Leste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.149.463,048 m Norte e 287.947,129 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr, deste, confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 87,5 m e azimute plano de 251°35'10" chega-se ao marco P002, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 86,9 m e azimute plano de 225°02'07" chega-se ao marco P003, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 86,1 m e azimute plano de 214°51'27" chega-se ao marco P004, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,3 m e azimute plano de 202°51'32" chega-se ao marco P005, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 83,9 m e azimute plano de 203°46'31" chega-se ao marco P006, deste confrontando neste trecho com terras do Município Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 110,9 m e azimute plano de 197°03'29" chega-se ao marco P007, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 103,5 m e azimute plano de 185°50'55" chega-se ao marco P008, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 119,3 m e azimute plano de 187°34'51" chega-se ao marco P009, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 77,0 m e azimute plano de 189°53'18" chega-se ao marco P010, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 99,8 m e azimute plano de 195°32'59" chega-se ao marco P011, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,9 m e azimute plano de 228°21'20" chega-se ao marco P012, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,4 m



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

e azimute plano de 218°41'38" chega-se ao marco P013, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 72,6 m e azimute plano de 238°53'32" chega-se ao marco P014, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,5 m e azimute plano de 230°49'38" chega-se ao marco P015, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 79,6 m e azimute plano de 224°22'36" chega-se ao marco P016, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 62,4 m e azimute plano de 240°57'10" chega-se ao marco P017, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,4 m e azimute plano de 241°43'43" chega-se ao marco P018, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78,2 m e azimute plano de 241°23'05" chega-se ao marco P019, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 139,7 m e azimute plano de 238°25'11" chega-se ao marco P020, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 109,1 m e azimute plano de 212°22'45" chega-se ao marco P021, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 56,4 m e azimute plano de 240°40'20" chega-se ao marco P022, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,5 m e azimute plano de 272°12'35" chega-se ao marco P023, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 52,3 m e azimute plano de 229°47'54" chega-se ao marco P024, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 79,1 m e azimute plano de 256°31'13" chega-se ao marco P025, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 101,5 m e azimute plano de 271°44'01" chega-se ao marco P026, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48,1 m e azimute plano de 206°35'35" chega-se ao marco P027, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 90,4 m e azimute plano de 252°12'06" chega-se ao marco P028, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 47,8 m e azimute plano de 244°38'38" chega-se ao marco P029, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 153,7 m e azimute plano de 231°13'15" chega-se ao marco P030, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81,2 m e azimute plano de 240°33'15" chega-se ao marco P031, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 82,8 m e azimute plano de 238°42'09" chega-se ao marco P032, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 77,0 m e azimute plano de 267°42'44" chega-se ao marco P033, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 96,3 m e azimute plano de 286°40'48" chega-se ao marco P034, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 72,9 m e azimute plano de 297°37'01" chega-se ao marco P035, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 56,4 m e azimute plano de 330°36'44" chega-se ao marco P036, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,6 m e azimute plano de 272°51'32" chega-se ao marco P037, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 51,5 m e azimute plano de 197°22'26" chega-se ao marco P038, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 44,0 m e azimute plano de 282°04'50" chega-se ao marco P039, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 66,3 m e azimute plano de 269°10'43" chega-se ao marco P040, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,1 m e azimute plano de 273°11'17" chega-se ao marco P041, deste confrontando neste trecho com Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Goiana, no quadrante **Oeste**, seguindo com distância de **73,9** m e azimute plano de **272°22'59"** chega-se ao marco P042, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **151,4** m e azimute plano de **293°56'11"** chega-se ao marco P043, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **105,3** m e azimute plano de **276°42'06"** chega-se ao marco P044, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **89,4** m e azimute plano de **266°03'34"** chega-se ao marco P045, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **57,5** m e azimute plano de **254°29'39"** chega-se ao marco P046, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **80,7** m e azimute plano de **252°16'32"** chega-se ao marco P047, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **74,3** m e azimute plano de **245°34'57"** chega-se ao marco P048, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **80,2** m e azimute plano de **237°33'39"** chega-se ao marco P049, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **54,7** m e azimute plano de **231°52'36"** chega-se ao marco P050, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **74,3** m e azimute plano de **204°28'14"** chega-se ao marco P051, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **64,8** m e azimute plano de **211°27'39"** chega-se ao marco P052, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **34,7** m e azimute plano de **203°40'44"** chega-se ao marco P053, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **83,5** m e azimute plano de **204°58'26"** chega-se ao marco P054, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **69,1** m e azimute plano de **240°20'31"** chega-se ao marco P055, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **76,3** m e azimute plano de **255°29'46"** chega-se ao marco P056, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **80,0** m e azimute plano de **270°00'00"** chega-se ao marco P057, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **135,1** m e azimute plano de **281°48'27"** chega-se ao marco P058, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **85,4** m e azimute plano de **300°13'33"** chega-se ao marco P059, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **64,2** m e azimute plano de **253°19'12"** chega-se ao marco P060, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **93,1** m e azimute plano de **292°19'47"** chega-se ao marco P061, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **67,8** m e azimute plano de **241°21'21"** chega-se ao marco P062, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **116,4** m e azimute plano de **282°16'53"** chega-se ao marco P063, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **98,6** m e azimute plano de **266°25'41"** chega-se ao marco P064, deste confrontando neste trecho com Município de Goiana, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **65,4** m e azimute plano de **251°35'10"** chega-se ao marco P065, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **38,8** m e azimute plano de **179°29'19"** chega-se ao marco P066, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **166,5** m e azimute plano de **185°40'36"** chega-se ao marco P067, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **126,7** m e azimute plano de **180°23'26"** chega-se ao marco P068, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **54,1** m e azimute plano de **174°12'01"** chega-se ao marco P069, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **123,3** m e azimute plano de **142°44'23"** chega-se ao marco P070, deste



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **163,8** m e azimute plano de **148°43'34"** chega-se ao marco P071, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **173,6** m e azimute plano de **135°55'18"** chega-se ao marco P072, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **113,6** m e azimute plano de **134°52'53"** chega-se ao marco P00173, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **94,6** m e azimute plano de **136°14'02"** chega-se ao marco P074, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **63,1** m e azimute plano de **161°03'49"** chega-se ao marco P075, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **32,7** m e azimute plano de **191°49'41"** chega-se ao marco P076, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **39,5** m e azimute plano de **235°50'11"** chega-se ao marco P077, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **115,9** m e azimute plano de **244°04'19"** chega-se ao marco P078, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **104,7** m e azimute plano de **255°46'25"** chega-se ao marco P079, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **147,3** m e azimute plano de **245°34'27"** chega-se ao marco P080, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **179,0** m e azimute plano de **239°49'32"** chega-se ao marco P081, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **114,1** m e azimute plano de **243°38'28"** chega-se ao marco P082, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **71,1** m e azimute plano de **238°17'24"** chega-se ao marco P083, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **67,0** m e azimute plano de **239°09'04"** chega-se ao marco P084, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **209,6** m e azimute plano de **200°41'13"** chega-se ao marco P085, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **130,0** m e azimute plano de **195°58'45"** chega-se ao marco P086, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **89,6** m e azimute plano de **206°37'55"** chega-se ao marco P087, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **89,9** m e azimute plano de **196°55'15"** chega-se ao marco P088, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **35,0** m e azimute plano de **176°13'08"** chega-se ao marco P089, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **110,8** m e azimute plano de **133°25'57"** chega-se ao marco P090, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **92,8** m e azimute plano de **121°20'55"** chega-se ao marco P091, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **106,9** m e azimute plano de **103°35'12"** chega-se ao marco P092, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **83,0** m e azimute plano de **102°00'46"** chega-se ao marco P093, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **576,9** m e azimute plano de **180°00'00"** chega-se ao marco P094, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Jardim, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **1.786,1** m e azimute plano de **180°00'00"** chega-se ao marco P095, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **1.103,8** m e azimute plano de **90°00'00"** chega-se ao marco P096, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **811,6** m e azimute plano de **90°00'00"** chega-se ao marco P097, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **520,8** m e azimute plano de **159°41'47"** chega-se ao marco P098, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante **Nordeste**, seguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

com distância de 234,0 m e azimute plano de 178°11'25" chega-se ao marco P099, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 213,6 m e azimute plano de 170°45'30" chega-se ao marco P100, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 218,9 m e azimute plano de 179°54'05" chega-se ao marco P101, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,9 m e azimute plano de 180°23'04" chega-se ao marco P102, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 235,0 m e azimute plano de 180°23'04" chega-se ao marco P103, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 305,1 m e azimute plano de 172°56'52" chega-se ao marco P104, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 252,9 m e azimute plano de 178°59'49" chega-se ao marco P105, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 155,7 m e azimute plano de 176°01'52" chega-se ao marco P106, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho do Meio, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 724,1 m e azimute plano de 234°08'21" chega-se ao marco P107, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Oeste, seguindo com distância de 0,0 m e azimute plano de 0°00'00" chega-se ao marco P108, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.047,8 m e azimute plano de 161°30'23" chega-se ao marco P109, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 527,2 m e azimute plano de 54°08'21" chega-se ao marco P110, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 175,3 m e azimute plano de 158°30'21" chega-se ao marco P111, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 303,4 m e azimute plano de 159°07'44" chega-se ao marco P112, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 218,3 m e azimute plano de 160°23'31" chega-se ao marco P113, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 164,4 m e azimute plano de 162°47'52" chega-se ao marco P114, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 137,6 m e azimute plano de 162°04'34" chega-se ao marco P115, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 200,8 m e azimute plano de 165°06'39" chega-se ao marco P116, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 299,1 m e azimute plano de 165°29'17" chega-se ao marco P117, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 222,9 m e azimute plano de 171°31'05" chega-se ao marco P118, deste confrontando neste com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 253,7 m e azimute plano de 163°41'55" chega-se ao marco P119, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 243,0 m e azimute plano de 166°19'52" chega-se ao marco P120, deste confrontando neste com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 98,8 m e azimute plano de 173°26'33" chega-se ao marco P121, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 117,5 m e azimute plano de 252°16'02" chega-se ao marco P122, deste confrontando neste trecho com Terras do Engenho Pasmado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 878,8 m e azimute plano de 180°39'17" chega-se ao marco P123, deste confrontando neste trecho com Estrada dos Malheiros, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 961,4 m e azimute plano de 52°54'01" chega-se ao marco P124, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 71,2 m e azimute plano de 346°26'53" chega-se ao marco P125, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 714,1 m e azimute plano de 345°08'34" chega-se ao marco P126, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.328,0 m e azimute plano de 345°34'35"



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

chega-se ao marco P127, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **272,0** m e azimute plano de **335°37'57"** chega-se ao marco P128, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **554,3** m e azimute plano de **334°46'18"** chega-se ao marco P129, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **397,4** m e azimute plano de **354°01'42"** chega-se ao marco P130, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **1.973,3** m e azimute plano de **356°54'41"** chega-se ao marco P131, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **370,0** m e azimute plano de **352°50'49"** chega-se ao marco P132, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **217,5** m e azimute plano de **336°40'10"** chega-se ao marco P133, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **257,4** m e azimute plano de **336°46'33"** chega-se ao marco P134, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **159,4** m e azimute plano de **325°58'15"** chega-se ao marco P135, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **116,6** m e azimute plano de **310°33'45"** chega-se ao marco P136, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **254,8** m e azimute plano de **287°32'24"** chega-se ao marco P137, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **106,6** m e azimute plano de **303°11'58"** chega-se ao marco P138, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **74,3** m e azimute plano de **330°13'29"** chega-se ao marco P139, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **77,1** m e azimute plano de **336°28'32"** chega-se ao marco P140, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **96,0** m e azimute plano de **352°38'19"** chega-se ao marco P141, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **133,1** m e azimute plano de **18°52'29"** chega-se ao marco P142, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **396,2** m e azimute plano de **23°48'29"** chega-se ao marco P143, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **203,0** m e azimute plano de **2°36'21"** chega-se ao marco P144, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **659,2** m e azimute plano de **355°43'08"** chega-se ao marco P145, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **516,2** m e azimute plano de **358°58'33"** chega-se ao marco P146, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **118,7** m e azimute plano de **10°27'00"** chega-se ao marco P147, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **210,0** m e azimute plano de **20°34'45"** chega-se ao marco P148, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **352,2** m e azimute plano de **43°37'14"** chega-se ao marco P149, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **523,9** m e azimute plano de **46°13'25"** chega-se ao marco P150, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **705,7** m e azimute plano de **46°53'18"** chega-se ao marco P151, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **372,2** m e azimute plano de **48°02'52"** chega-se ao marco P152, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **314,1** m e azimute plano de **36°40'46"** chega-se ao marco P153, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **852,8** m e azimute plano de **31°46'27"** chega-se ao marco P157, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **127,4** m e azimute plano de **15°23'40"** chega-se ao marco P158, deste confrontando neste trecho com terras do



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **193,6** m e azimute plano de **358°10'46"** chega-se ao marco P159, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **659,8** m e azimute plano de **354°29'29"** chega-se ao marco P160, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Itapissuma, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **4,9** m e azimute plano de **280°43'08"** chega-se ao marco P001, ponto inicial da descrição deste perímetro.